



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/013/2026

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de fevereiro de 2026.

Prezada Vereadora,

Em atenção à solicitação apresentada por Vossa Senhoria e 29 de janeiro de 2026 pleiteando cópia integral dos autos de processo administrativo referente à exoneração do servidor Christian Albert Feltrin, esclareço que, diante do fato de o referido servidor ter sido ocupante de cargo comissionado puro no âmbito desta Casa de Leis, e, portanto, sujeito ao regime de livre nomeação e exoneração em conformidade com o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal, não houve necessidade de instauração de processo administrativo para que o mesmo fosse exonerado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ILMA. SENHORA VEREADORA
DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=95SURAXV139TBAT7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95SU-RAXV-139T-BAT7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 95SU-RAXV-139T-BAT7